



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 724/2022 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2022.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao senhor Pr. Adson Belo e fixa outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa do projeto, o homenageado é Pastor e Teólogo com 19 anos de ministério, tendo percorrido quase todos os estados do Brasil, pregando e alcançando milhares e milhares de pessoas por todo o mundo através da internet e das redes sociais. Uma voz influente, mestre há mais de 13 anos, diretor e professor do ITEPA Bible College, que forma líderes e teólogos no Brasil e no mundo. Ao lado de sua esposa, atua como Pastor Sênior e fundador da Imafe Ministério Pescador de Almas desde 2008. Uma igreja viva, crescente, adoradora e que ama a Palavra de Deus. Com a missão de levar conhecimento, edificação e mentoria para líderes, casais, famílias, jovens e ministérios cumprindo o IDE de Jesus e ensinando a Palavra de Deus e o Evangelho da Cruz, escreveu vários livros como Tudo é Possível, Igreja Híbrida, 12 casas que Jesus visitou, entre outros, sempre levando conhecimento e sabedoria aos leitores. Com seu propósito missionário, e principalmente nesses tempos difíceis de pandemia, tem amparado muitas pessoas ajudando-as a resolver questões sociais e socorrendo famílias.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que o homenageado possui notáveis feitos pela promoção e desenvolvimento religioso, amparando e ajudando de forma ímpar diversas famílias em situação vulnerável, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, em 07.06.2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

Ver. DANIEL ANNENBERG (PSDB)

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

Ver. ROBERTO TRIPOLI (PV)

Ver. SONAIRA (REPUBLICANOS)

Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)

Ver. ISAC FELIX (PL)  
Ver. JAIR TATTO (PT)  
Ver. JANAÍNA LIMA (MDB)  
Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)  
Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)  
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)  
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)  
Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/06/2022, p. 134

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).